



APOSTILAMENTO - PROCESSO 2386/2025 - DISP. DE LICITAÇÃO 16/2025 - CONTRATO 128/2025

PROCESSO N° 002386/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025

ID CIDADES: 2025.054E0700001.09.0015

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 128/2025.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 128/2025 (PROCESSO N°
002386/2025), CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA
VIAÇÃO ÁGUILA BRANCA S/A, NA FORMA
ABAIXO:

DOS SIGNATÁRIOS:

O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 28.539.872/0001-41, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, N.º 220, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, neste ato representado pelo PREFEITO SR. KLEILSON MARTINS REZENDE, brasileiro, casado, portador do RG sob o n° 1646587 - SSP/ES, e do CPF sob o n° 086.710.777-48, residente e domiciliado na RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000, neste instrumento denominado simplesmente ORDENADOR DE DESPESA e, do outro, e a Empresa VIAÇÃO ÁGUILA BRANCA S/A, estabelecida à AV. MARIO GURGEL, N° 5030, VILA CAPIXABA, CARIACICA/ES, CEP 29.145-901, TEL.: (27) 2125-1248, e-mail fiscal.salutaris@aguiabranca.com.br, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 27.486.182/0001-09, representada legalmente neste ato pelo DIRETOR ADJUNTO, SR. RENATO VIEIRA TOZZI, CPF N° 017.089.837-75, ajustam o presente TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO n° 128/2025, na forma



APOSTILAMENTO - PROCESSO 2386/2025 - DISP. DE LICITAÇÃO 16/2025 - CONTRATO 128/2025

constante dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2386/2025**, o qual faz parte integrante deste **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente termo de Apostilamento a **INCLUSÃO DA FICHA 168, FONTE 1.6.61.00.00.00.00 E 2.6.61.00.00.00.00, AO CONTRATO N° 128/2025**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PASSAGENS RODOVIARIAS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS SOCIO ASSISTENCIAIS**, conforme decisão autorizando a elaboração do mesmo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo de apostilamento correrão a cargo da seguinte dotação orçamentaria:

"12.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária: Processo n° 002386/2025."

FICHA : 168

ÓRGÃO : 100000 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 100200 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 00.33 - ATENDIMENTO À REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

PROJETO/ATIVIDADE : 1.197 PSB/BENEFÍCIO EVENTUAL

ELEMENTO DE DESPESA : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO : 1.6.61.00.00.00.00



APOSTILAMENTO - PROCESSO 2386/2025 - DISP. DE LICITAÇÃO 16/2025 - CONTRATO 128/2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **contrato 128/2025**, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

Pedro Canário, 08 de janeiro de 2026.

KLEILSON MARTINS REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ/MF N° 28.539.872/0001-41
ORDENADOR DE DESPESAS

TESTEMUNHAS :

1^a

2^a

CPF: n°

CPF n°